



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO N^º 45/2016 AO CONTRATO N^º 60/2016

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO QUE ENTRE SE FIRMA O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E A Sra. ELEN CRISTIANE LIMA DA SILVA MILET, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ n^º 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal **ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sra. **LINDETE DE JESUS NASCIMENTO DE ALMEIDA** e a Sra. **ELEN CRISTIANE LIMA DA SILVA MILET**, doravante denominada **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato n^º 60/2016, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, em remuneração aos serviços prestados a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), acrescido de 20% de insalubridade, totalizando um valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de dezembro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 30 de novembro de 2016.



ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



LINDETE DE JESUS NASCIMENTO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ELEN CRISTIANE LIMA DA SILVA MILET
CONTRATADA

Testemunhas:
